

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

Portaria nº. 017/2026 Angicos(RN), 09 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora LANAILDE FONSECA BATISTA, matrícula nº. 132/3, lotado na Câmara Municipal, durante o período de 10/02/2026 a 01/03/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se,

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria N.º 172/2026-GP, de 9 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da FECAM-RN, no dia 09/02/2026. EDIÇÃO 2340, que Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), ao Senhor FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA-PP – Vereador Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, para participar da solenidade de entrega da Medalha Joanna Bessa, concedida aos presidentes de câmaras municipais que se destacaram no exercício de 2025, em reconhecimento ao compromisso, a dedicação e à relevante contribuição para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, no dia 10 de fevereiro, no auditório do Ministério Público do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 9 de fevereiro de 2026.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 64210768

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 173/2026-GP, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 82325776

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 174/2026-GP, DE 9 DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

FEVEREIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora HELENITA LETICIA PINTO DE OLIVEIRA DO CARMO, para o Cargo de Confiança de Assistente Parlamentar Especial-APE2 - CC2 no Gabinete do Vereador ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 9 de fevereiro de 2026.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 03302418

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

TERMO

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
001/2025**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, S/Nº - Centro - Baía Formosa/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Rodrigo Cipriano da Silva, inscrito no CPF/MF nº 101.287.384-64, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Baía Formosa/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 26.042.681/0001-44, com sede à Avenida Dão Silveira, n.º 3860 - Loja 03 - Candelária - Natal/RN - CEP: 59.066-180, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, FRANKLIN VIEIRA DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 046.730.064-02, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 001/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010005/25, Dispensa N.º 004/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), a vigência do Contrato n.º 001/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010005/25, Dispensa N.º 004/2025.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 13740064

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 001/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010005/25, Dispensa N.º 004/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Baía Formosa/RN, em 07 de janeiro de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA

FRANKLIN VIEIRA DE ARAÚJO

CPF/MF: 046.730.064-02

Pela Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 005/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06020009/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de agenciamento de passagens aéreas/emissão de TKT's, compreendendo serviços de cotação, emissão reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades de técnicos/agentes públicos a serviço do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 61.100,00 (SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS), em favor de MAXITUR TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 59.713.178/0001-22.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 09 de fevereiro de 2026.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 82576471

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

TERMO DE RATIFICAÇÃO 06020009/26 - DISPENSA n.º 005/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) MAXITUR TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 59.713.178/0001-22, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de agenciamento de passagens aéreas/emissão de TKT's, compreendendo serviços de cotação, emissão reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades de técnicos/agentes públicos a serviço do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 61.100,00 (SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 09 de fevereiro de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 28461562

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 005/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o

extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de agenciamento de passagens aéreas/emissão de TKT's, compreendendo serviços de cotação, emissão reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades de técnicos/agentes públicos a serviço do Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN.

CONTRATADO.....: MAXITUR TURISMO LTDA - CNPJ/CPF: 59.713.178/0001-22.

VALOR.....: R\$ 61.100,00 (SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 09 de fevereiro de 2026.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 25183204

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

PORTARIA

PORTARIA n.º 013/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a MARÍLIA BRASILIANO RIBEIRO DE SENA, portador do CPF 072.392.604-29, residente na Rua Tertuliano Nobre de Lima, 24 - Centro - Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 10 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Cipriano
Câmara Municipal de Baía Formosa

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 67258015

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA n.º 014/2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo nº 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a PATRÍCIA PEREIRA PONTES FREIRE, portador do CPF 064.809.274-78, residente na Antônio Francisco Soares, 27 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 10 de fevereiro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 09 de fevereiro de 2026.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2026

CONTRATO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS GALERIAS DE BIÊNIOS DE VEREADORES, COM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADROS PERSONALIZADOS, BEM COMO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CARPETO TIPO PELO ALTO, VISANDO À MELHORIA ESTÉTICA, ORGANIZAÇÃO VISUAL E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN

CNPJ: 01.612.439/0001-38

CONTRATADA: A V COSTA LIMA LTDA

CNPJ: 31.650.135/0001-26

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária 001 Câmara Municipal. Ação: 1002 Aquisição de Veículos e Equipamentos

Natureza de Despesa 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente Fonte: 1500 Recursos não vinculados de impostos.

ASSINATURA: 06/02/2026

VIGÊNCIA: 06/02/2026 À 06/02/2027

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN
CONTRATANTE

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 24066416

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
DISPENSA

EXTRATO DA ARP - DL N° 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026

Processo Administrativo nº 003/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Bodó/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33, com Sede Administrativa na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

FORNECEDOR(A): AMANDA CLAUDIA DE LIMA DANTAS - ME - (CNPJ: 0.873.870/0001-29), com sede na Rua Santo Antônio, 16, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.570,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta reais).

BASE LEGAL: ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 09 de fevereiro de 2026.

José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIA ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 11646742



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

A V COSTA LIMA LTDA

CONTRATADA

ASSINATURAS:

1- WESLEY MORAIS DE SOUZA/PRESIDENTE DA CÂMARA

2 - ANTÔNIO VALCEMAR COSTA LIMA/REPRESENTANTE
LEGAL

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente

Alisson Jackson dos Santos

Primeiro-Secretário

Publicado por: WESLEY MORAIS DE SOUZA
Código Identificador: 13582254

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2026

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município de Caicó – RN,

CONSIDERANDO as comemorações relacionadas ao período carnavalesco;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN, ponto facultativo nos dias 12, 13, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caicó/RN, em 9 de fevereiro de 2026.

Ana Aline Morais

Segunda-Secretária

Publicado por: ENOS TÁRSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 60578176

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 021/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao (á) beneficiário (a) que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesa de alimentação e estadia fora do Município de Carnaúba dos Dantas, na forma prevista na lei ordinária nº 885, de 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO, que o (a) referido (a) beneficiário (a) se deslocará para a capital do estado Natal/RN.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CONSIDERANDO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA (anexo I da Lei Ordinária nº 885/2015, revogada pela lei ordinária 1346/2025) que preceitua o valor da diária para o Vereador (a) quando se desloca a capital do estado Natal/RN no importe de R\$600,00 (seiscientos reais) COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos reais) SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária COM PERNOITE, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2026 em Natal/RN ao vereador MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS, para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: Esta viagem se faz necessária a FECAM/RN e na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN, para fortalecer a atuação da Câmara e promover o desenvolvimento de políticas públicas que beneficiem a todos os carnaubenses, cujas demandas se tornam atendidas de forma mais rápida e eficiente por meio da representatividade do vereador.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 600,00(seiscientos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso Fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de Fevereiro de 2026.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 26376067

DECRETO

DECRETO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN nos dias 16/02/2026 (segunda-feira); 17/02/2026(terça feira) e 18/02/2026 (quarta-feira de Cinzas), alusivos ao período de carnaval, retornando as atividades normais no dia 19/02/2026.

Art. 2º - Excetuam-se deste, as atividades consideradas essenciais e de interesse público.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Presidente da Câmara

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 64055423

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2026 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 15/2026

PORTARIA Nº 08/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Hildeberto Diniz Silva Nascimento

Função - Vereador

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - R\$ 336,23 (trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)

Destino - Natal/RN

Data de Afastamento: 09 de fevereiro de 2026

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 20h

Roteiro: Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Norte, à Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, 59025-300, em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Ubaldo Fernandes, cujo deslocamento e participação no referido compromisso são necessários para o desempenho das funções exercidas pelo Senhor Vereador, contribuindo para o bom andamento dos trabalhos e interesses públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 09 de fevereiro de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 06458573

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL
JOÃO FLORÊNCIO, 275,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP:
59.324-000

REPÚBLICAÇÃO POR ERRO DE
DIDIGITAÇÃO, ONDE SE LÊ: Túlio Cassio
Freire de Araújo, inscrito no CPF nº
072.918.064-60 Ler-se: ALEXANDRO
ARAÚJO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº
032.546.774-98, publicada no Diário Oficial
da FECAMN, edição nº 2332, DIA
28/01/2026

Dispõe sobre concessão de Férias aos Agentes Públicos e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

RESOLVE:

Conceder aos agentes públicos abaixo relacionados
ocupantes dos Cargos Comissionados de Assessores
Parlamentares, do Quadro de Pessoal da Câmara
Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias por um período
de 30 (trinta) dias a iniciar em 02/02/2025, com término
em 03/03/2026. Período aquisitivo de janeiro a
dezembro/2025.

1. TIAGO SOARES DE ARAÚJO inscrito no CPF nº 065.444.434-09 -
Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao Gabinete do
Vereador João Maria de Oliveira Gonçalves;
2. FRANCINILDO DE ARAÚJO GOMES JUNIOR, inscrito no CPF nº
017.215.604-16- Assessor Parlamentar subordinado diretamente ao
Gabinete do Vereador Fabricio Antônio dos Santos;
3. GLEDSO FERNANDES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº
051.099.844-50 - Assessor Parlamentar subordinado diretamente
ao Gabinete do Vereador Gutemberg Dantas de Queiróz;
4. ALEXANDRO ARAÚJO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº
032.546.774-98, Assessor Parlamentar subordinado diretamente
ao Gabinete do Vereador Davy Soares da Costa;
5. JOÃO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 073.971.894-07 - Assessor
Parlamentar subordinado diretamente ao Gabinete do Vereador
José Gomes da Silva;
6. FELIPE DUTRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 1590.312.594-77 -
Assessora Parlamentar subordinada diretamente ao Gabinete do
vereador Valmir Pereira da Costa Neto e

7. MARIA MONICA DE ARAÚJO MONTEIRO, inscrito no CPF nº
711.628.884-82 - Assessor Parlamentar subordinado diretamente
ao Gabinete do Vereador Emanoel Renege Soares Batista.

Os efeitos desta portaria têm eficácia a partir do dia
02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em
contrário.

Anote-se. Publique-se e cumpra-se.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2026.

VEREADOR EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

VEREADOR DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 82548784

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA N° 005/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE
PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL
JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP:
59.324-000

PORTARIA Nº 005/2026

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 1.048/2025, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA - CPF Nº 702.701.914-02

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DATA: 10/02/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN para custear despesas do respectivo servidor, no dia 10 de fevereiro de 2026, com o objetivo de receber as CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto ao a Gráfica Montreal, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico -Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 09 de fevereiro de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 65633018

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO)

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 12 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se o Sr. Prefeito Municipal, os Secretários Municipais e os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, situada a Rua São José, 04 - centro, no dia 11 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas, com a seguinte PAUTA:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

PRIMEIRA ORDEM:

Abertura do Ano Legislativo com a Leitura da Mensagem do Poder Executivo.

SEGUNDA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO Nº 006/2026

Encerramento;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 09 de fevereiro de 2026.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Partes: G & M SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA - LINK NET - CNPJ nº 11.264.081/0001-53 e a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, representada por Sr. Pedro de Paiva Chaves, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de internet e telefonia, com fornecimento de 1 linha telefônica fixa e 2 linhas telefônicas móvel em regime de comodato, contendo software para funcionamento de ramais e chamadas ilimitadas abertas Brasil, geral fixo e celular em proveito do poder legislativo da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, para o período de 12 (doze) meses.

Contratada.....: G & M SERVICOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA LTDA - LINK NET - CNPJ nº 11.264.081/0001-53.

Valor.....: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)

Período.....: 12 meses (06/02/2026 a 05/02/2027)

Fiscal de Contrato.....: Isaac Erasmo de Araújo

Gestor de Contrato.....: Pedro de Paiva Chaves.

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Data de Assinatura...: 06/02/2026.

Data de Vigência...: 06/02/2026 a 05/02/2027

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES

Monte das Gameleiras /RN, 09 de fevereiro de 2026.

Djanilson Silvestre Silva Filho

Agente de Contratação

Publicado por: CLECIO DE SOUZA
Código Identificador: 17087157

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

Código Identificador: 46711217

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

PORTARIA

PORTARIA N° 012/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle, a eficiência, a legalidade e a transparência na execução dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor PEDRO DE PAIVA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 006/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de link de internet e telefonia, com fornecimento de 1 linha telefônica fixa e 2 linhas telefônicas móvel em regime de comodato, contendo software para funcionamento de ramais e chamadas ilimitadas abertas Brasil, geral fixo e celular em proveito do poder legislativo da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

Art. 2º Designar o servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Secretário da Câmara Municipal, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 006/2026.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e gerenciar a execução contratual;
- II - adotar providências para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- III - solicitar aditivos, quando necessário, devidamente justificados;
- IV - atestar a regularidade da execução para fins de

pagamento;

V - comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- II - registrar em relatório ou instrumento próprio as ocorrências verificadas;
- III - verificar a conformidade da execução com as especificações contratuais;
- IV - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato responderão solidariamente nos limites de suas atribuições, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, 06 de fevereiro de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 42673163

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2026 PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Parazinho - CNPJ: 08.492.753/0001-73. CONTRATADA: EVA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 55.738.556/0001-71



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

Valor total: 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14 FONE (0xx) 84 -3534
- 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DE VIGÊNCIA E PREÇO: 1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 1 (um) ano, conforme a "Cláusula Segunda - Vigência", a partir de 09 de fevereiro de 2026 até 09 de fevereiro de 2027, por se tratar de serviço contínuo, sendo permitida a prorrogação, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
2.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: 3.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Portaria nº 008/2026
2026.

Em, 9 de fevereiro de

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na LEI MUNICIPAL N° 941/2023, de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. DANIELLE BELARMINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão CC3 de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, do quadro de pessoal desta EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 9 de fevereiro de 2026.

Jussier Carlos de Souza

- PRESIDENTE -

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 62486626

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS PORTARIA

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 26, inciso I, alínea 'e', do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora MARIA SAMYLLA MELO DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Agente Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys Cézar Souza de Menezes
Código Identificador: 72225507

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS PORTARIA

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE

LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições deles;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como agente de contratação o servidor RICARDO CARTER LOPES BARBOSA, para a realização de compras, a apuração do valor estimado com base no melhor preço aferido.

Art. 2º. Fica designado como responsável pela pesquisa de preço conforme nos termos da IN nº 001/23, o servidor DENNYS CÉZAR SOUZA DE MENEZES.

Art. 3º. Fica designado como responsável pela realização do estudo técnico preliminar a servidora MARIA SAMYLLA MELO DOS SANTOS.

§1º A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - Contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - Dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - Contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

7º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - Quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

Art. 4º. - Fica designado como responsável pela realização do termo de referência a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DA SILVA.

Art. 5º. - Fica facultada a contratação de novos servidores, conforme a necessidade de cada departamento para apoio ao processo licitatório, cabendo a eles, dentre outros.

I - A elaboração da pesquisa de preços segundo a normativa feita por este Poder Legislativo;

II - A elaboração do termo de referência após o recebimento do estudo técnico preliminar (ETP) pelo demandante;

III - Integrar equipe de apoio aos agentes de contratação nos termos do artigo 8º da Lei 14.133 de 21.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidenta

Publicado por: Dennys Cézar Souza de Menezes
Código Identificador: 26018157

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Francisco Hélio Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa, para aquisição de 1(uma) porta de vidro temperado incolor 10mm - medindo 1.100mm x 2.450mm a ser instalada na sede da Câmara Municipal de Pilões/RN. Contratada: MARIA FRANCINEIDE DE SOUSA ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 62.778.979/0001-80. Valor Global: R\$ 2.939,00 (dois mil novecentos e trinta e nove reais). Pilões/RN, 09 de fevereiro de 2026. Assinatura: Francisco Hélio Ferreira /Presidente.

Publicado por: FRANCISCO HELITO FERREIRA
Código Identificador: 16378135

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 007/2026 fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de J DE MOURA VALE - CNPJ: 11.205.406/0001-27.

Objeto.....: Aquisição de Material de Expediente destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Contratado.....: J DE MOURA VALE - CNPJ: 11.205.406/0001-27.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global R\$ 64.550,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, II do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Maria Joyce Costa de



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

Lira, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio do Fogo/RN em, 09 de fevereiro de 2026.

Rio do Fogo/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Hagacy De Allyston Gomes Virginio

Presidente da Câmara

Hagacy de Allyston Gomes Virgílio

Vereador Presidente

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 36102435

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 70162667

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
EDITAL

Edital de Convocação de Sessão Extraordinária

Convocação Extraordinária. Iniciativa do Prefeito Municipal. Realização no dia 10/02/26, às 15h à sede da Câmara Municipal. Ordem do dia: Projeto de Lei autorizativo para contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Educação.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, ao final assinado, convoca os Vereadores e Vereadoras para participarem de uma sessão extraordinária, a ser realizada à sede da Câmara Municipal, com endereço indicado supra no timbre, recinto legal, no dia 10 de fevereiro de 2026, às 15h, de iniciativa do Prefeito Municipal para tratar de ordem do dia única, dispondo sobre o Projeto de Lei nº 093/2026 que versa sobre a contratação por tempo determinado e por excepcional interesse público para a Secretaria Municipal de Educação, a fim de assegurar na plenitude o serviço essencial da educação a população de Rio do Fogo/RN. A convocatório trouxe o Quadro de servidores, cargos, quantidades, vagas, carga horária e remuneração, o Relatório de Impacto orçamentário e financeiro. A matéria veio com pedido de tramitação de urgência com a dispensa das formalidades regimentais. A propositura na íntegra encontra-se na sede da Câmara Municipal para, querendo a edilidade, compulsar, a fim de facilitar a apreciação e deliberação no plenário, órgão máximo de decisão da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO VERBAL N° 01/2026

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, ratifico por este termo, o Contrato Verbal nº 01/2026, e autorizo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão e pesquisa de preços, compreendendo licença de uso, acesso à base de dados, atualizações, suporte técnico e demais funcionalidades necessárias à realização de estimativas e justificativas de preços para contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que tem como escolhida a empresa NUCLEO GOV SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 26.776.175/0001-89, com sede na Avenida Cunha da Mota, 79 - Centro, Mossoró/RN, com o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com base no Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Ruy Barbosa/RN, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Presidenta

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Código Identificador: 61161501

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
EXTRATO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026.**

1. De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Câmara Municipal DETERMINO que se proceda, com a contratação direta, de pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, junto à empresa PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ nº 49.874.492/0001-33, com endereço na AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B Centro de São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Câmara Municipal de São Fernando/RN - Gabinete da Presidência, com a importância global estimada de R\$ 47.036,51 (quarenta e sete mil trinta e seis reais e cinquenta e hum centavos)

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 23/01/2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 46050625

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 PROC.
ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010002
CONTRATAÇÃO DIRETA N° 002/2026.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN; CONTRATADA: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ Nº 49.874.492/0001-33, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; VIGÊNCIA CONTRATUAL: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM 31/12/2026; VALOR: R\$ 47.036,51 (quarenta e sete mil trinta e seis reais e cinquenta e hum centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI N° 14.133/21; SUBSCRITORES: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - PELO CONTRATANTE E PEDRO PAULINO DE ARAÚJO FILHO - PELA CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 30/01/2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 74808001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 PROC.
ADMINIT. CMSF/ RN nº 2026010003
CONTRATAÇÃO DIRETA N° 003/2026.**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN; CONTRATADA: PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ Nº 49.874.492/0001-33, COM ENDEREÇO NA AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B CENTRO DE SÃO FERNANDO/RN OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; VIGÊNCIA CONTRATUAL: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM 31/12/2026; VALOR: R\$ 8.283,90 (OITO MIL DUZENTOS E OITENTE E TRÊS REAUS E NOVENTA CENTAVOS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/21; SUBSCRITORES: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - PELO CONTRATANTE E PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO - PELA CONTRATADA.

49.874.492/0001-33, com endereço na AVENIDA CAPITAO JOSE INACIO, 67 B Centro de São Fernando/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Câmara Municipal de São Fernando/RN - Gabinete da Presidência, com a importância global estimada de R\$ 8.283,90 (oito mil duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

SÃO FERNANDO/RN, 30/01/2026.

São Fernando/RN, 23/01/2026.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 43767825

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026.

1. De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Câmara Municipal DETERMINO que se proceda, com a contratação direta, de pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, junto à empresa PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO-ME, CNPJ nº

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 76016361

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2026

PORTARIA Nº 018/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução nº 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária para o Sr. ESMANIO BENTO DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo desta edilidade, com o objetivo de retirar, no ITEP, no dia

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

09/02/2026, as Carteiras de identidade Nacional – CIN, emitidas pela Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, conforme convênio celebrado, no Órgão do ITEP, na cidade de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 09 de Fevereiro de 2026

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 46365440

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO PORTARIA

Portaria nº 07/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade administrativa e financeira da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa na antecipação do pagamento da remuneração dos servidores públicos e assessores desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a antecipação do pagamento da remuneração dos Parlamentares, assessores e prestadores de serviços da Câmara Municipal de São Pedro/RN, referente ao mês de fevereiro de 2026, a ser efetuado no dia 10/02/2026.

Art. 2º O pagamento será realizado por meio dos canais bancários habitualmente utilizados pela Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Pedro/RN, 09 de fevereiro de 2026.

José Adailson Gomes

Presidente

Publicado por: JOSÉ ADAILSON GOMES
Código Identificador: 14418734

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026

CONTRATANTE (LOCATÁRIA): Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, CNPJ: 09.394.883/0001-36

CONTRATADA (LOCADORA): Sueli Gomes de Oliveira, CPF: 444.496.744-72

OBJETO: Locação de imóvel urbano situado na Rua Vicente Maurício, 166, Centro, Senador Elói de Souza/RN, CEP 59.250-000, com área de 134 m², destinado a garagem de veículo oficial e atendimento ao público para emissão de CIN.

VALOR:

Mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Anual: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir de 04/02/2026, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

Senador Eloi de Souza/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Senador Elói de Souza/RN. Em, 09 de fevereiro de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 75588263

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2026 - GP/CMSES

PORTARIA Nº 008/2026 - GP/CMSES

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o comunicado de adiamento oficial do evento "MEDALHA JOANA BESSA" pela Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM/RN;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias de nº 004/2026, 005/2026 e 006/2026, publicadas na Edição nº 2340 do Diário Oficial, em virtude do adiamento do evento supramencionado por parte da FECAM/RN.

Art. 2º - Em decorrência deste cancelamento, fica determinado à Tesouraria que proceda com as anulações orçamentárias e financeiras pertinentes junto ao sistema contábil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 27674837

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2026

Contratante: A Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

CNPJ do contratante: 09.394.883/0001-36

CNPJ do contratado: 56.172.155/0001-60

Contratado(a): Posto Planos e Sonhos LTDA

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina) para atender às necessidades de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal.

Valor Estimado: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 002/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 09/02/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Senador Eloi de Souza/RN, 09 de fevereiro de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 10677580

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2026

Contratante: A Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

CNPJ do contratante: 09.394.883/0001-36

CNPJ do Contratado: 34.677.857/0001-62

Contratado(a): CONECTA - Serviços de Comunicação Multimídia EIRELI

Objeto: Contratação integrada de serviços de transmissão de sessões legislativas, produção audiovisual para marketing digital e serviços de telecomunicações (internet e telefonia).

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 01/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 01.001 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo

Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Vigência: 09/02/2026 a 31/12/2026

Fundamentação: Art. 75, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

Senador Eloi de Souza/RN, 09 de fevereiro de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 41758814

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

PORTARIA

PORTARIA 003-2026

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Servidor Cícero Veríssimo de Oliveira Filho desta Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN e, dão outras providências.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária para o(a) Sr.(a) Cícero Veríssimo de Oliveira Filho, CPF

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

017.xxx.xxx-57, Matrícula 60406, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, Resolução 028/2020 do TCE – Tribunal de Contas do Estado e suas alterações, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 1 (uma) diária(s) para fazer face às despesas em viagem administrativa à Natal-RN, acompanhando o Presidente da Câmara, para participar da entrega da grande honraria Joana Bessa, que será concedida pela FECAM, no Auditório Procurador Walderedo Nunes da Silva, com viagem prevista para o dia 10 de fevereiro de 2026. endo em vista resolver assunto inerente a constituiç

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, 9 de fevereiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior
Vereador Presidente

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR
Código Identificador: 87120788

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária ao Vereador JOÃO GONÇALO DOS SANTOS.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, Vereadora Regiane Macedo de Araújo, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Lei Municipal nº 415/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador JOÃO GONÇALO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor total de R\$ 500,00 (quinquinhos reais), para custear despesas por motivo de viagem à cidade do Natal/RN a ser realizada no dia 10.02.2026, com o objetivo de tratar de assunto institucional de interesse da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz junto à empresa M.I Montreal Informática S.A, empresa responsável pela emissão dos documentos de identidade em convênio com ITEP/RN, especificamente sobre o convênio de emissão de carteiras de identidade nacional -CIN no ano de 2026, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereadora Regiane Macedo de Araújo

Primeira Secretária

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 11583380

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS PORTARIA

Portaria nº 08/2026 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos SERVIDORES da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 19/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, quais sejam:

- MARILMA BARBOSA LINHARES DE SOUZA - CPF: 031.XXX.XXX-14
- FRANCISCO ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO - CPF: 035.XXX.XXX-63
- LUIZ PENHA DA SILVA FILHO - CPF: 721.XXX.XXX-34
- MARCOS ANDRIER DE SOUZA COSTA - CPF: 120.XXX.XXX-40

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os servidores farão jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 19 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 020 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação do Coordenador de Compras e Almoxarifado, cargo em Comissão da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Resolução nº 070 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr(a). GILDERLANDIO CARLOS DE MELO E SILVA, portador do CPF nº 075.627.684-55, para o Cargo de Coordenador de Compras e Almoxarifado, função comissionada relacionada pela Resolução nº 070/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 09 de fevereiro de 2026.



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 36153878

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ
ATOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATO DE Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - GP.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATO DE Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 - GP.

Convoca as Senhoras vereadoras e Senhores Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Vera Cruz/RN, para uma Sessão Extraordinária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, CONSIDERANDO, que nos termos dos Art. 66 e §1º do Regimento Interno Poder Legislativo Municipal, está expresso a obrigatoriedade de Ato Administrativo do Presidente, convocando os Edis para a realização de sessão Extraordinária, bem como que tal convocação deve ter antecedência mínima de 72h, sendo a comunicação aos Vereadores e Vereadoras, realizada com no mínimo de 48h de antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar as Senhoras vereadoras e Senhores Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Vera Cruz/RN, para a Sessão Extraordinária, a ser realizada dia 11/02/2026.

Art. 2º. A sessão, acontecerá na Câmara Municipal, na sala das sessões, às 18:00h.

Art. 3º. A referida sessão, terá como pauta o Projetos de Lei nº 02, 03 e 04 de 2026, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Vera Cruz/RN, 05 de fevereiro de 2026.

Luís Lenilson de Paiva

Presidente

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 61468180

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PORTARIA

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 004/2026.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem à cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, com a finalidade de tratar diretamente com a direção do escritório regional da CAERN, sobre a solicitação de extensão da rede de abastecimento de água da Rua Alzira Pedro de Oliveira, situada na zona urbana do município de Viçosa/RN. A presente viagem justifica-se pela necessidade de acompanhamento direto do pleito junto ao órgão responsável, visando dar maior celeridade ao processo e reforçar o caráter institucional da solicitação, considerando a relevância do abastecimento de água como serviço essencial à população. À medida visa atender à demanda de dezenas de famílias que enfrentam dificuldades de acesso à água potável. A participação do Presidente da Câmara demonstra o compromisso do Poder Legislativo Municipal em buscar soluções efetivas para atender às necessidades básicas da comunidade. A viagem ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 06 de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

fevereiro de 2026.

Manoel Gilberto Lopes

PRESIDENTE- CMV.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 09 de fevereiro de
2026.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPEZ
Código Identificador: 81708731

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATA



MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 1/2026 - Lista Clas.Pago : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: () Clas.Fonte: (Ordinário)

Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Gestora : 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 2152

Classificação Fonte de Recursos : Ordinário

Fonte de Recursos : 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Recurso Específico - Vinculação :

Categoría de Contrato : Fornecimento de bens

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/1

Processo	Contrato/Ata	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Credor
Administrativo	Administrativo					Vlr Pagamento	Quebra Ordem (Data Publicação)
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto		Vlr Liquidação	Data Pago		
1211002/2025	7/2025	Dispensa	01/2026	02/02/2026	58.404.672/0001-42	SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA	
NF 112_27/01/2026	28/01/2026	28/01/2026		140,71	29/01/2026	140,71	OZIRES BORGES VILAR NETO

Publicado por:

Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 05620653

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - OUTROS



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ

Lista de Exigibilidades

Competência: 1/2026 - Lista Clas.Pago : Unid.Gestora: (01-001-CÂMARA MUNICIPAL) Clas.Valor: () Clas.Fonte: (Ordinário)

Fonte: (Recursos não Vinculados de Impostos) - UG: CÂMARA MUNICIPAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/1

Unidade Gestora	:	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL - Seq. Lista : 2127						
Classificação Fonte de Recursos	:	Ordinário						
Fonte de Recursos	:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						
Recurso Específico - Vinculação	:							
Categoria de Contrato	:	Prestação de serviços						
Processo	Contrato/Ata	Data	Credor					
Administrativo	Administrativo	Procedimento Licitatório	Parcela	Data Vencimento	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Querba Ordem (Data Publicação)	Ordenador
Doc Cobrança	Data Autuação	Data Atesto	Vlr Liquidação	Data Pago	Vlr Pagamento			
1231001/2025		Dispensa	01/2026	19/01/2026	63.773.760/0001-51	63.773.760 JUSCELINO AZEVEDO DE ARAUJO		
NF 1_14/01/2026	14/01/2026	14/01/2026	5.000,00	19/01/2026	5.000,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		
126003/2026	6/2024	Pregão Eletrônico	01/2026	02/02/2026	36.308.772/0001-32	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO 07225657470		
NF 2600000000_26/01/2026	28/01/2026	28/01/2026	640,00	29/01/2026	640,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		
9/2026	3/2024	Inexigibilidade	01/2026	02/02/2026	54.685.528/0001-70	RDCON - CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA		
NF 1_26/01/2026	28/01/2026	28/01/2026	3.128,12	29/01/2026	3.128,12	OZIRES BORGES VILAR NETO		
10/2026	1/2025	Inexigibilidade	01/2026	03/02/2026	25.205.529/0001-72	ANESIANO OLIVEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
NF 2_28/01/2026	29/01/2026	29/01/2026	5.000,00	30/01/2026	5.000,00	OZIRES BORGES VILAR NETO		
1230001/2025	5/2025	Dispensa	01/2026	27/02/2026	50.706.162/0001-18	50.706.162 CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES		
NF 170_26/01/2026	28/01/2026	28/01/2026	10.942,11	30/01/2026	10.942,11	OZIRES BORGES VILAR NETO		

Publicado por:

Ozires Borges Vilar Neto

Código Identificador: 64553856

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - **DISPENSA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
SETOR DE COMPRAS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins
Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN
CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000
E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
SETOR DE COMPRAS

Palácio Vereador Severino dos Ramos Martins

Rua: Prefeito Pedro Moura de Vasconcelos, 42 – Centro - Angicos – RN

CNPJ: 24.531.196/0001-09 – CEP: 59.515-000

E-MAIL: camaraangicos@yahoo.com.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Angicos/RN, vem por meio desta, manifestar o interesse de obter propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, da Lei 14.133/21, objetivando a COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de serviço especializado para manutenção e conserto de aparelho celular pertencente à Câmara Municipal de Angicos/RN, incluindo diagnóstico técnico, substituição de peças, ajustes necessários e testes de funcionamento, visando restabelecer as condições adequadas de uso do equipamento, *em atendimento aos Órgãos de fiscalização nos termos da legislação vigente, conforme condições e exigências estabelecidas nos autos do processo.* Os quais poderão ser enviadas pelo e-mail: camaraangicos@yahoo.com.br, em até 03 (três) dias úteis: iniciando em 10 de fevereiro de 2026 até às 23:59min do dia 12 de fevereiro de 2026, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo como Critério de Julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Angicos/RN, 09 de fevereiro de 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
01	Manutenção e conserto de aparelho celular, incluindo diagnóstico técnico, substituição de peças, ajustes necessários e testes de funcionamento.	Serv	01		

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, **principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente). Fica estabelecido que os interessados deverão se fazer presentes na Câmara Municipal de Angicos-RN para a realização de visita técnica destinada à apuração do estado do aparelho.**

EVANDRO BATISTA DANTAS DE MEDEIROS
SETOR DE COMPRAS
CMA

Publicado por:
Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 55068724

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - RESOLUÇÃO



Resolução nº 002/2026

EMENTA: “Dispõe sobre a redefinição da remuneração dos Diretores de Comissão Permanente, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa:

CONSIDERANDO a necessidade premente de adequação da estrutura administrativa da Câmara Municipal frente às novas demandas legislativas e ao volume de trabalho das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo para organizar seu quadro de pessoal e fixar a remuneração de seus servidores, observados os limites legais e orçamentários;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria limitada e a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, que a redefinição da remuneração visa equilibrar a responsabilidade do cargo de Diretor de Comissão Permanente com a respectiva contraprestação pecuniária, face à realidade financeira atual da Edilidade;



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (64) 3291-2328

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



RESOLVE,

Art. 1º. Esta Resolução redefine a remuneração dos Diretores de Comissão Permanente do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Fica alterado o teor do *ANEXO II, QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, I - CARGOS EM COMISSÃO*, no que se refere ao Diretor de Comissão Permanente, passando o quadro ao seguinte conteúdo:

NOMENCLATURA/CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Diretor de Comissão Permanente	9 (NOVE)	30 horas semanais	R\$ 5.000,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições das legislações anteriores que venham a colidir com o texto da presente norma.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, aos 04 de fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente da Câmara de Vereadores



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMAREAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO
I - CARGOS EM COMISSÃO

NOMENCLATURA/CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$
Diretor Geral	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 8.000,00
Controlador Interno	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 8.000,00
Diretor (comissão, tesoureiro, informática e processo legislativo)	04 (CINCO)	30 horas/semana	R\$ 8.000,00
Chefe de Gabinete	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 8.000,00
Gerencia de ceremonial	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Procurador Geral	01 (um)	30 horas/semana	R\$ 8.000,00
Assistente Jurídico	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 6.000,00
Assistente Contábil	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 6.000,00
Assessor de Imprensa	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Assessor Parlamentar	13 (TREZE)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Chefia (financeiro e RH, Processo legislativo, Adm. e Patrimonial, comissões controle interno, saúde e segurança do trabalho)	05 (CINCO)	30 horas/semana	R\$ 6.000,00
Relações Públicas	01 (UM)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Assessor de Assist. Téc. Legislação e Redação	03 (TRÊS)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Assessor Técnico Administrativo	12 (DOZE)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Assessor De Diretrizes De Informática	03 (TRÊS)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Apoio Legislativo	03 (três)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00
Diretor de Comissão Permanente	9 (nove)	30 horas/semana	R\$ 5.000,00
Motorista do Gab. do Presidente	2 (duas)	30 horas/semana	R\$ 4.000,00



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 24706816

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA N.º 033/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste
município e de acordo com a Resolução nº 001/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **HEITOR MAIA E SILVA SOUTO**, brasileiro,
casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º
086.xxx.xxx-65, do cargo em Comissão de: “Diretor de Comissão
Permanente” deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz - RN, em 09 de fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 45733868

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA N.º 034/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste
município e de acordo com a Resolução nº 001/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **WELLIDA GOMES DE OLIVEIRA DIAS**,
brasileira, casada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º
065.xxx.xxx-17, do cargo em Comissão de: “Diretor de Comissão
Permanente” deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz - RN, em 09 de fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 74108543

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA N.º 035/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste
município e de acordo com a Resolução nº 001/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **JOSEMAR FERREIRA BEZERRA**, brasileiro,
Casado, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº
966.xxx.xxx-53, do cargo em Comissão de: “Diretor de Comissão
Permanente” deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz - RN, em 09 de fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 25077716

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA N.º 036/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste
município e de acordo com a Resolução nº 001/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **VERONICA DANTAS DE MOURA SILVA**,
brasileira, casada, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º
036.xxx.xxx-31, do cargo em Comissão de: “Diretor de Comissão
Permanente” deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz - RN, em 09 de fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 20736312

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA N.º 037/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar **ELOISE DANIELE DA SILVA**, brasileira, solteira, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **707.xxx.xxx-20**, do cargo em Comissão de: “**Diretor de Comissão Permanente**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 06174474

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTEARIA N.º 038/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar **JOÃO PAULO DE MEDEIROS COSTA**, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **703.xxx.xxx-66**, do cargo em Comissão de: “**Diretor de Comissão Permanente**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (64) 3291-2328

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 66752053

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTARIA N.º 039/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de
acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar **MARIA JALIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira,
solteira, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **077.xxx.xxx-25**, do
cargo em Comissão de: “Diretor de Comissão Permanente” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de
fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 53454048

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PORTARIA



PORTEARIA N.º 040/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar **RAMILA RADJA SALES DA SILVA**, brasileira, solteira, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º **707.xxx.xxx-08**, do cargo em Comissão de: “**Diretor de Comissão Permanente**” deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 09 de Fevereiro de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra

Presidente



CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-MAIL: CAMARAMSANTACRUZRN@GMAIL.COM
RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (84) 3291-2328

Publicado por:
GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 23866336

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
NEGRA DO NORTE/RN
CNPJ Nº 10.872.562/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202605DV00005
DISPENSA Nº DV00005/2026

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NO ÂMBITO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DA NEGRA DO NORTE O interessado poderá obter o Termo de Referência, no qual estará especificado os itens, solicitando por meio do e-mail cplcmvsnn@gmail.com ou no próprio endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro - Serra Negra do Norte/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. O referido órgão de contratação estará recebendo propostas até 12 de fevereiro de 2026.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de fevereiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN

Publicado por:
JACOB SOUZA SILVA
Código Identificador: 61806103

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

PORTARIA Nº 014/2026 – CMRG

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017 e a Portaria 014/2022 da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, que regulamentam a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 16, subseção “V” da Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador **UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, 1/2(meia) diária**, que corresponde ao valor de **R\$ 275,15** (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), para realizar viagem à cidade do **NATAL-RN**, no dia **10/02/2026**. Onde, no exercício de sua função pública comparecerá a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderado de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos.

Art. 2º - Os “documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem” que trata o Art. 16 da Resolução Nº 028/2020-TCE/RN, serão apensados aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, 09 de fevereiro de 2026.

Unilson Pereira de Oliveira Filho (MDB)

Presidente da Câmara Municipal

Ana Carla de Oliveira Lira Dantas (MDB)

Primeira Secretária

Antonio Ranier Carlos de Amorim(MDB)

Segundo Secretário

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



Estado do Rio Grande do Norte

Município de Rafael Godeiro

Câmara Municipal de Rafael Godeiro

Palácio Vereador Tomaz Ferreira

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN

CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78

e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

Anexo I

(Artigo 16 da Resolução nº 028/2020-TCE-RN)

Nome do beneficiário (alínea "a"): Unilson Pereira De Oliveira Filho			
Matrícula: 45/2026	Cargo/Função: Presidente	CPF: 968.144.894-49	
Descrição sucinta do objetivo da viagem (alínea "b"):			
Realizar viagem à cidade do NATAL-RN , no dia 10/02/2026 . Onde, no exercício de sua função pública comparecerá à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, a fim de tratar de assuntos relacionados a esta Casa Legislativa e, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretensos.			
Local de destino (alínea "c"): • FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN	Cidade de destino: NATAL	UF de destino: RN	
Período do afastamento (alínea "d"): 10/02/2026	Quantidade de diárias (alínea "e"): 1/2(meia) diária		
Valor Unitário da Diária: R\$ 550,30(quinientos e cinquenta reais e trinta centavos)	Valor total da concessão: R\$ 275,15 (duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos)		

Publicado por:

UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Código Identificador: 23850504

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

PORTARIA N° 01/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO
EXCELENTESENHO VEREADOR E PRESIDENTE JOSÉ
EDUARDO BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI,
no exercício da Presidência, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei
Orgânica Municipal e o Regimento Interno (RIPLEM);

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador e Presidente desta Casa Legislativa, o Sr. **JOSÉ
EDUARDO BEZERRA**, ocorrido em 08 de fevereiro 2026;

CONSIDERANDO o dever institucional de render as devidas homenagens àquele que, no
exercício de suas funções parlamentares, prestou relevantes serviços à comunidade
sãobentense;

CONSIDERANDO que, em caso de impedimento ou vacância do cargo de Presidente, o Vice-
Presidente fica investido na plenitude das respectivas funções;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de São
Bento do Trairi, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador **JOSÉ EDUARDO
BEZERRA**.

Art. 2º – Durante o período de luto, as bandeiras do Brasil, do Estado e do Município
permanecerão hasteadas a meio mastro na sede deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Sala das Sessões, São Bento do Trairi – RN. Em, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS

Presidente da Câmara Municipal em exercício

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1427/2025

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor preço | **TIPO DE AVALIAÇÃO:** Global

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, art. 75, inciso II

LICITANTE: STCAR - Centro Automotivo

CNPJ: 33.931.654/0001-00

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE OFICINA MECÂNICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DIAGNÓSTICO VEICULAR COM SCANNER E EMISSÃO DE ORÇAMENTO DETALHADO

Currais Novos, 09 de Fevereiro de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 25064654

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4473/2025

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor preço. | **TIPO DE AVALIAÇÃO:** Global.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, art. 75, inciso II

LICITANTE: SAMTAL LTDA

CNPJ: 04.827.603/0001-12

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.813,50 (Hum mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização nas dependências da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo “José Bezerra Gomes”, para controle e eliminação de insetos rasteiros e voadores

Currais Novos, 09 de Fevereiro de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 17760063

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Gabinete do Presidente

Portaria nº 022, de 09 de fevereiro de 2026

Designa Madson Alan da Silva Silveira, matrícula nº 0450, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário no curso intitulado “Acesso as Competitividade nas Compras Públicas”.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Lei nº 3.914, de 19 de dezembro de 2023, e nos termos da Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, bem como dos arts. 9º, XVII e 10, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Madson Alan da Silva Silveira, matrícula nº 0450, para o exercício da função de Professor-instrutor temporário, com a finalidade de ministrar o curso “Acesso e Competitividade nas Compras Públicas”, a ser realizado no dia 04 março de 2026, com carga horária total de 04 horas.

Art. 2º – Fica autorizada a concessão de gratificação no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), conforme previsto na Lei nº 3.992, de 31 de março de 2025, a ser paga após a efetiva realização do curso e mediante a entrega do relatório de atividades pela Escola do Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 09 de fevereiro de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 88400881

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Portaria nº. 023, de 09 de fevereiro de 2026

Nomeia Arthur Oliveira de Abreu para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar – CC – 4 da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no art. 10, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso II.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Arthur Oliveira de Abreu para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar – CC – 4 da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 09 de fevereiro de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 53786432

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - AVISO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Touros/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** que nos seja fornecido a proposta comercial para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, PARA O USO EXCLUSIVO PARA AS FINALIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, ONDE SUA AQUISIÇÃO SE DARÁ CONFORME DEMANDA DESTA EDILIDADE.**

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail licitacaocamaratouros@gmail.com, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas comerciais de eventuais interessados, deverão ser enviados através do e-mail licitacaocamaratouros@gmail.com **até o dia 12 de fevereiro de 2026, as 23:59h.** ou de modo presencial no setor de licitações da Edilidade, situada à Rua Vereador Miguel Neri, 116, centro, Touros/RN, CEP.: 59.584-000, **até o dia 12 de fevereiro de 2026, as 13h.**

Touros/RN, 10 de fevereiro de 2026.

Janicleide Tiago da Silva
Coordenador de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000
FONE: 084-3222-1000
CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº040200003

CONCEDENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO:FRANCISCO ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA:A reia diária

VALOR TOTAL:R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO:TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026

OBJETO:Comparecer a FECAM/RN, conforme convite para entrega de grande honraria Joana Bessa, que será realizado dia 10 de fevereiro de 2026.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL
Em 9 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28683462

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000
FONE: 084-3222-1000
CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº040200002

CONCEDENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO:TIAGO SANTANA NETO DE FARIA S

QUANTIDADE DE DIÁRIA: A reia diária

VALOR TOTAL:R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO:TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 10/02/2026 a 10/02/2026

OBJETO:Comparecer a FECAM/RN, conforme convite para entrega de grande honraria Joana Bessa, que será realizado dia 10 de fevereiro de 2026.

O fundamento legal para concessão da diárida em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL
Em 9 de fevereiro de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 66757823

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 008/2026

Concede diárida a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Primeiro-Secretario do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 94-2, 01 (uma) diárida sem pernoite, para dirigir-se a sede da FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte), no dia 10 de fevereiro de 2026, no endereço Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, 59056-400, com o objetivo de tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diárida sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Francisco de Assis dos Santos
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 48755625

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - COMUNICADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Inexecução Contratual

Dispensa de Licitação nº 030/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, pessoas jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.308.451/0001-75, com sede na Travessa Praça Cívica 9 de Junho, nº 29, centro, Afonso Bezerra-RN, 59.510-000, representada neste ato, por sua Presidente, a Sra. EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA, vem, através do presente instrumento, **NOTIFICAR** a empresa **INFOTECH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 10.623.524/0001-92, com sede na Rua Aquarius, 42, Parque das Nações, Parnamirim-RN, CEP 58.158-820, em razão dos fatos a seguir explanados.

A Câmara Municipal de Afonso Bezerra, em atenção ao Contrato Administrativo nº 031/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 030/2025, expediu a Ordem de Fornecimento nº 073/2025. Dentre os itens da referida Ordem, estava o Microfone Gooseneck MSF 460B, 10 unidades.

No dia 22 de dezembro de 2025, a empresa ora notificada efetuou a entrega dos itens requisitados na Ordem de Fornecimento. Contudo, das 10 unidades do Microfone Gooseneck MSF 460B, **apenas 6 (seis) foram efetivamente entregues**, restando pendente a entrega de 4 (quatro) unidades.

Durante os últimos dias, diversas foram as tentativas amigáveis para solução da controvérsia que envolve a entrega dos itens faltantes, uma vez a iminente necessidade de uso, notadamente em razão da proximidade do retorno das atividades legislativas, previstas para o dia 23 de fevereiro de 2026.

Contudo, até a presente dada, a empresa se mantém inerte, não havendo promovido a entrega dos itens em questão, em flagrante inexecução contratual. Desta feita, **fica consignado o prazo IMPRORROGÁVEL de 7 (sete) dias para entrega dos itens**.

Por fim, cumpre cientificar os representantes legais da empresa o não cumprimento das obrigações assumidas, ensejará, necessariamente, a adoção de todas as medidas legais cabíveis por parte desta Câmara Municipal, dentre elas a **IMEDIATA instauração de processo administrativo para apuração de descumprimento ao contrato administrativo firmado, com aplicação das penalidades previstas na legislação vigente**.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
Travessa Praça Cívica 9 de junho, nº 29 – Bairro Centro – Afonso Bezerra – RN
CNPJ: 35.308.451/0001-75 – CEP: 59.510-000

Afonso Bezerra-RN, 06 de fevereiro de 2026.

EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Publicado por:
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Código Identificador: 46746841

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **AVISO**



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CNPJ: 08.492.787/0001-68**

AVISO
RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026
Dispensa de Licitação nº 05/2026

A Câmara Municipal do município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ nº. 08.492.787/0001 - 68, com sede sito a Rua Raimundo Cavalcanti, nº. 14, Centro – Pedro Avelino/RN, CEP 59.530-000, por intermédio do setor competente, torna público que está recebendo cotações de preços com a finalidade de aferição de valor de mercado, visando subsidiar a fase preparatória de futura contratação, em observância ao disposto nos arts. 18, 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

ÓRGÃO INTERESSADO:	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO – RN
DATA E HORA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	08H:00M DO DIA 11/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	17H:59M DO DIA 13/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
e-mail para envio e esclarecimentos:	cm.pedroavelino.cpl@gmail.com
Sítio do Aviso de Contratação Direta:	Diário Oficial - FECAM

As cotações deverão contemplar os valores praticados no mercado para o objeto abaixo descrito, contendo, no mínimo, razão social da empresa, CNPJ, descrição detalhada do objeto, valores unitários e totais, prazo de validade da proposta, bem como identificação e assinatura do responsável.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de apoio técnico especializado para auxílio na aplicação, orientação e acompanhamento das políticas básicas de Segurança da Informação no âmbito da Câmara Municipal, abrangendo:

- a. suporte à organização e padronização de procedimentos internos relacionados à segurança da informação;
- b. orientação aos servidores e vereadores quanto às boas práticas de uso dos sistemas e recursos de Tecnologia da Informação;
- c. apoio à implementação de controles mínimos de segurança da informação;
- d. proteção de dados pessoais e informações institucionais;
- e. apoio às ações de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018), com a finalidade de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação fundamenta-se, especialmente, nos seguintes dispositivos legais:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CNPJ: 08.492.787/0001-68**

- a. Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 6º, inciso XXIII; 18; 40; 41; 42 e 74, quando aplicável;
- b. Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- c. Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);
- d. Normas e boas práticas relacionadas à Segurança da Informação, proteção de dados e governança de TI aplicáveis à Administração Pública.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal lida diariamente com informações de caráter institucional, legislativo, administrativo e pessoal, muitas das quais classificadas como dados pessoais e sensíveis, exigindo cuidados específicos quanto ao seu tratamento, armazenamento, acesso e proteção. A inexistência de estrutura técnica especializada e dedicada à área de Segurança da Informação e proteção de dados torna necessária a contratação de apoio técnico externo, a fim de:

- a. reduzir riscos de incidentes de segurança da informação;
- b. orientar adequadamente servidores e vereadores;
- c. apoiar a adequação progressiva às exigências da LGPD;
- d. fortalecer a governança, a integridade e a confiabilidade dos sistemas e informações institucionais.

3.2. A contratação mostra-se, portanto, necessária, adequada e proporcional, atendendo ao interesse público e ao princípio da eficiência administrativa.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços a serem prestados compreendem, no mínimo, as seguintes atividades:

4.1.1. Apoio à Segurança da Informação

- a. Diagnóstico básico do ambiente informacional da Câmara Municipal;
- b. Apoio à elaboração, revisão ou atualização de políticas e procedimentos básicos de Segurança da Informação;
- c. Orientação quanto ao controle de acessos aos sistemas e informações;
- d. Apoio na definição de rotinas de backup, armazenamento e proteção de dados.

4.1.2. Orientação e Capacitação

- a. Orientação técnica aos servidores e vereadores quanto às boas práticas de uso dos sistemas de informação;
- b. Apoio na conscientização sobre riscos, incidentes e responsabilidades relacionadas à segurança da informação;
- c. Elaboração de materiais orientativos básicos, quando necessário.

4.1.3. Apoio à Conformidade com a LGPD

- a. Apoio técnico às ações iniciais de adequação à LGPD;
- b. Orientação quanto ao tratamento de dados pessoais no âmbito institucional;
- c. Apoio à identificação de riscos e medidas mínimas de proteção de dados;
- d. Suporte técnico às ações do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, quando designado.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CNPJ: 08.492.787/0001-68**

4.1.4. Apoio Contínuo

- a. Atendimento técnico sob demanda da Câmara Municipal;
- b. Apoio consultivo contínuo durante a vigência contratual.

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços serão executados de forma continuada, mediante apoio técnico especializado, de forma presencial e quando necessário podendo ocorrer de forma remota, conforme a natureza das atividades e demanda da Câmara Municipal.

5.2. a execução se dará de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 13:00horas, e também em horários preestabelecidos pela Presidência da Câmara.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e vantajosidade.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. São obrigações da Contratada, além de outras previstas em contrato:
- b. executar os serviços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c. manter sigilo absoluto sobre todas as informações e dados acessados;
- d. cumprir a legislação aplicável à proteção de dados pessoais;
- e. disponibilizar profissional(is) com conhecimento compatível com o objeto;
- f. atender às demandas da Câmara Municipal dentro dos prazos estabelecidos;
- g. responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Compete à Câmara Municipal:
- b. fornecer as informações necessárias à execução dos serviços;
- c. disponibilizar acesso aos sistemas e documentos institucionais, quando necessário;
- d. acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- e. efetuar os pagamentos devidos conforme previsto em contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

9.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que registrará as ocorrências e adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal/fatura, após a comprovação da efetiva prestação dos serviços e atesto do Fiscal do Contrato, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

11. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

11.1. A Contratada deverá comprovar:

- a. regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;
- b. qualificação técnica compatível com o objeto, mediante atestados ou declaração de capacidade técnica, quando exigido no instrumento convocatório.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CNPJ: 08.492.787/0001-68**

12. DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

- a. Os principais riscos identificados são:
- b. falhas na proteção das informações institucionais;
- c. descumprimento da LGPD;
- d. incidentes de segurança da informação.
- e. Tais riscos serão mitigados por meio da contratação de apoio técnico especializado e da fiscalização permanente da execução contratual.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, prevista no orçamento vigente.

14. REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

14.1. Ante a urgência e necessidade da presente contratação, optou-se pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar, nos moldes da IN 58/2022 em seu art. 14, inciso I.

15. DO VALOR ESTIMADO

15.1. Art. 23, § 1º da Lei 14.133/2021: O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

16.2. a Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

16.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

16.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela a Câmara Municipal.

16.5. A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo Legislativo municipal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação, servindo de base para a elaboração do instrumento convocatório, do contrato e demais atos necessários, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

18. DO FORO

18.1. Para a solução de qualquer pendência oriunda da execução do contrato não resolvida na esfera administrativa, será escolhido o Foro da Comarca de Lajes/RN, renunciando a qualquer outro ainda que privilegiado.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CNPJ: 08.492.787/0001-68

18.2. O Termo de Referência foi elaborado seguindo os termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, §1º, da Lei 14.133/2021. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizado pela Autoridade Competente, o Exmo. Prefeito.

Câmara municipal de Pedro Avelino-RN, 08 de Fevereiro de 2.026.

Elaborado por:

ERICO RODOLFO DE SOUZA MENESSES
Agente de Contratação
Port. 50/2025

Autorizado por:

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 40724622

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 03/2026

Processo de Despesa nº 16/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Jaçanã que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2025, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

CREDOR: J G DE LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.693.829/0001-76.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.805,15 (vinte e três mil, oitocentos e cinco reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Jaçanã/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Esdras Fernandes Farias
Presidente da Câmara Municipal

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçanã/RN – CEP: 59225-000
Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80

www.jacana.rn.leg.br - E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIA
Código Identificador: 61343801

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - TERMO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Dispensa de Licitação nº 004/2026

Processo de Despesa nº 17/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de Jaçanã que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2026, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

CREDOR: J G DE LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.693.829/0001-76.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.565,20 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Jaçanã/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Esdras Fernandes Farias
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
CNPJ 35.308.451/0001-75
Travessa Praça Cívica 9 de Julho, 29, Centro, Afonso Bezerra/RN
<https://afonsobezerra.rn.leg.br/>

DECRETO Nº 1/2026

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de AFONSO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 853/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 17	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46.1.500.0000	96.000,00
Cód. red.: 16	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.41.1.500.0000	1.184,00
Cód. red.: 4	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.04.1.500.0000	47.198,33
Cód. red.: 14	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000	20.000,00
		Sub-Total: 164.382,33
		Total Parcial Suplementado: 164.382,33

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 1	01.001.01.031.0001.1001.4.4.90.52.1.500.0000	36.000,00
Cód. red.: 2	01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.39.1.500.0000	20.000,00
Cód. red.: 3	01.001.01.031.0001.1002.4.4.90.51.1.500.0000	1.184,00
Cód. red.: 5	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.1.500.0000	47.198,33
Cód. red.: 12	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.35.1.500.0000	30.000,00
Cód. red.: 13	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.36.1.500.0000	30.000,00
		Sub-Total: 164.382,33
		Total Parcial Reduzido: 164.382,33

EGINA SOUZA XAVIER PACHÁ QUINTELA
Presidente da Câmara

Data: 09/02/2026 15:01:08

Data da emissão: 09/02/2026 15:01:08

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: PEDRO MANOEL ALVES FILIPE

Página: 1 de 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
CNPJ 35.308.451/0001-75
Travessa Praça Cívica 9 de Julho, 29, Centro, Afonso Bezerra/RN
<https://afonsobezerra.rn.leg.br/>

AFONSO BEZERRA - RN, 30 de janeiro de 2026

Data: 09/02/2026 15:01:08

Data da emissão: 09/02/2026 15:01:08

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Publicado por:

Página 2 de 2
EGINA SOUZA XAVIER PACHA QUINTELA,
Emitido por: PEDRO MARCOS ALVES EUR
Código Identificador: 46455814

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização, controle de aracnídeos, bem como controle de aves e morcegos, a serem realizados no ambiente do imóvel sede da Câmara Municipal de Vereadores de Antônio Martins/RN, para o exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Manutenção das Atividades da Câmara-01.031.0001.2001.0000 Outras despesas correntes:3 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica-PJ_3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Antônio Martins e: CT Nº 00006/2026 - 10.02.26 - F J DE SENA ARAUJO - CNPJ 23.614.574/0001-55 - R\$ 24.750,00.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Contratada: J G DE LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA
Processo nº 16/2026 - Dispensa de Licitação nº 003/2026

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2026, de material de limpeza e higiene, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

VALOR GLOBAL: R\$ 23.805,15 (vinte e três mil, oito centos e cinco reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Unidade Orçamentária:	01.001 CÂMARA MUNICIPAL
Ação:	2001 MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Função:	01 LEGISLATIVA
Sub Função:	031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0002 Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Natureza:	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 JAÇANÃ

MUNICIPIO DE JAÇANÃ/RN, em, 09 de fevereiro de 2026.

ESDRAS FERNANDES FARIAs - Presidente
Contratante

J G DE LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA
Contrata

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçanã/RN – CEP: 59225-000
Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80
www.jacana.rn.leg.br - E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIA
Código Identificador: 52116515

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE TANGARÁ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2025

RGF - Anexo I (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 1/2

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (n)			
	Liquidadas																
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025					
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	197.076,21	149.506,62	198.543,32	169.710,82	158.732,00	244.754,57	174.644,13	171.600,82	174.605,82	174.605,82	174.600,82	268.921,86	2.259.898,81	0,00			
Pessoal Ativo	197.076,21	149.506,62	198.543,32	169.710,82	158.732,00	244.754,57	174.644,13	171.600,82	174.605,82	174.605,82	174.600,82	268.921,86	2.259.898,81	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	165.774,57	142.521,13	141.494,13	142.230,04	143.603,94	212.022,39	141.966,85	141.966,85	141.966,85	141.966,85	141.966,85	204.460,20	1.893.945,74	0,00			
Obrigações Patronais	31.303,64	7.035,49	57.049,19	25.035,78	15.148,06	32.732,18	32.677,28	32.633,97	32.698,97	32.633,97	32.633,97	64.461,57	396.04,07	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.093,20	2.093,20			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Documentos de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores ao período anterior ao da apuração*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.093,20	2.093,20			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Agenças Comunitárias de Saúde e Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Panleira (ADOT, art. 35, §2º)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (II-I)	197.076,21	149.506,62	198.543,32	169.710,82	158.732,00	244.754,57	174.644,13	174.605,82	174.605,82	174.605,82	174.600,82	268.928,86	2.257.896,81	5,40			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre o RCL			
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													76.737.910,11	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													2.940.000,00	0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													597.612,00	0,00			
(+) Transferências de outras entidades para cumprimento das obrigações de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													1.398.960,00	0,00			
= Outras Despesas Constitucionais ou Legais													0,00	0,00			
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													71.800.651,11	0,00			
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIb)													2.207.896,61	3,14			
Límite Máximo (VII) = (0,95 x X) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													4.308.093,51	6,00			
Límite Prudencial (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.092.673,34	5,70			
Límite de Alerta (IX) = (0,90 x X) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													3.877.235,38	5,40			

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e, somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
 2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semetre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não serão deduzida nos primeiros quadrimestres/semetre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.
 3 - Considerar neste campo o valor de 89% da ND: 31.XX.XX-89 + ND: 33.XX-91-34 + ND: 33.XX-92-34; da FR 695.

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: Administrador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



MUNICIPIO DE TANGARÁ

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

3º Quadrimestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
193.694-##
VEREADORA/PRESIDENTE

Thiago Barbosa da Silva
872.764-##
Contador

Publicado por:

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES

Código Identificador: 17088341

Emitido por: Administrador

Top Down Consultoria Ltda.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - CONTRATO



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
Contratada: J G DE LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA
Processo nº 17/2026 - Dispensa de Licitação nº 004/2026

Objeto: Aquisição parcelado de acordo com a necessidade durante o exercício 2026, de produtos alimentícios para copa, cozinha, para uso nas atribuições da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

VALOR GLOBAL: R\$ 27.565,20 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Unidade Orçamentária: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 MAN. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
Sub Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0002 Atuação Legislativa da Câmara Municipal
Natureza: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Região: 0001 JAÇANÃ

MUNICIPIO DE JAÇANÃ/RN, em, 09 de fevereiro de 2026.

ESDRAS FERNANDES FARIA - Presidente
Contratante

J G DE LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA
Contrata

Rua Manoel Fortunato de Medeiros, 112 - Centro – Jaçanã/RN – CEP: 59225-000
Telefone: (84) 3295-2231 - CNPJ: 08.483.653/0001-80
www.jacana.rn.leg.br - E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIA
Código Identificador: 52828777

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 009/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato N° 009/2025, Dispensa de Licitação n° 006/2025,
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, **CONTRATADA:** N S XAVIER COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ: 11.464.235/0001-50

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, para serviços de Manutenção preventiva e corretiva, e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 31.01.2025, oriundo da dispensa de Licitação n° 006/2025, inclusive as condições de pagamento.

Fundamento Legal: art. 107, da Lei nº 14.133/21, com previsão no referido contrato, da dispensa de licitação n° 006/2025.

Data da assinatura do aditivo: 29 de janeiro de 2026

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, no período compreendido entre 31 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

26 - 06 - 22 Fernando Pedroza/RN 29 de janeiro de 2026

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Pela Contratante

N S XAVIER COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 11.464.235/0001-50
Nilton Santos Xavier
Pela Contratada

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Extrato do primeiro Termo Aditivo do contrato Nº 010/2025, Dispensa de Licitação nº 008/2025,
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, **CONTRATADA:** TERRA BIT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.953.070/0001-03

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, para serviço de locação de equipamentos e sistema de painel de Votação Eletrônica, bem como para execução de outros eventos da casa, como também serviços técnicos operacionais de implantação, capacitação e manutenção de uso de todos os aplicativos e sistemas, para uma gestão automatizada dos trabalhos das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Demais cláusulas: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato celebrado em 13.02.2025, oriundo da dispensa de Licitação nº 008/2025, inclusive as condições de pagamento.
Fundamento Legal: art. 107, da Lei nº 14.133/21, com previsão no referido contrato, da dispensa de licitação nº 008/2025.

Data da assinatura do aditivo: 29 de janeiro de 2026

Vigência do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 11 (onze) meses, no período compreendido entre 03 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Fernando Pedroza/RN 29 de janeiro de 2026

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Pela Contratante

TERRA BIT TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.953.070/0001-03
Jose Nilton de Macedo Junior
Pela Contratada

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN
CEP 59.517-000 Fone/fax:(84) 3538-2235
CNPJ: 01.623.923/0001-62
e-mail: camara@fernandopedroza.rn.leg.br
www.fernandopedroza.rn.leg.br

Publicado por:
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 57327822

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALÁCIO DEOCLÉCIO FELINTO DA SILVA
CNPJ: 08.712.267/0001-13
Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2026

Pelo presente Edital, o **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, no uso das suas atribuições legais, e a requerimento da Prefeitura Municipal, CONVOCA os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no Plenário Raimundo Ferreira de Aguiar, localizado na sede desta edilidade, com início às 18h do dia 12 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 124 do Regimento Interno, com as seguintes matérias na Ordem do Dia:

- **PROJETO DE LEI Nº 03/2026** – Institui sobre a criação, organização e funcionamento do Sistema Municipal de Ensino de Lagoa de Pedras/RN, em conformidade com o sistema nacional de educação, e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 04/2026** – Dispõe sobre o desmembramento do Anexo da Escola Municipal Santa Luzia, a criação de nova unidade escolar no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lagoa de Pedras/RN e dá outras providências.
- **PROJETO DE LEI Nº 05/2026** – Estabelece o reajuste ao vencimento dos profissionais do magistério da rede pública municipal de Lagoa de Pedras-RN com base no fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), e dá outras providências.

Lagoa de Pedras/RN, 09 de fevereiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras

Publicado por:
FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 50274635

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - ATA



#ACASADOPOOVO!

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ESPECIAL, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA 2025/2028, PARA POSSE DO PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA, DO PREFEITO INTERINO E DE SUPLENTE DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ.

Às 16h00 do dia 09 (nove) do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN, situada na Rua Edwiges Maia, 07, Centro, Itaú/RN, realizou-se a 1ª (primeira) sessão especial do ano em curso, cujos objetivos focados foram a posse do presidente interino, do Prefeito Municipal interino e de suplente de vereador. Consoante previsão legal prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, a Sessão tem natureza especial.

O Presidente Fernandes Melo convidou o primeiro secretário da Mesa o Vereador Ítalo Francisco Gonçalves Medeiros para colher a presença dos senhores vereadores, no qual se constatou a presença de todos. Sessão instalada, sob a proteção de Deus e da Lei, o senhor Fernandes Melo fez o convite para os Edis, bem como população e todos os presentes para ficar de pé e ouvir o hino nacional. Em seguida, CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos nº 0600224-44.2024.6.20.0045 e o Ofício Nº 6/2026/ZE045, que determinou a cassação dos diplomas do Prefeito Municipal, bem como a impossibilidade de assunção do Vice-Prefeito, diante disso, declarou oficialmente reconhecida a vacância dos cargos. Foi efetuada a posse como Presidente Interino o senhor José Melo Filho, para assumir a direção dos trabalhos da Câmara Municipal. Feito isso, o Presidente Interino José Melo Filho convocou Francisco de Assis Fernandes de Melo, para assumir o Poder Executivo Municipal em razão da vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, decorrente de **cassação judicial**, conforme Ofício nº 6/2026/ZE045, bem como nos termos do artigo 60 da Lei Orgânica do Município. O Presidente José Filho Melo leu o seguinte compromisso: **"PROMETO DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM**

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



#ACASADOPOOVO!

LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO", tendo o senhor Francisco de Assis Fernandes de Melo ficado de pé e declarado "**Assim o prometo**", sendo legalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal Interino, para exercer o mandato enquanto durar o impedimento legal ou até ulterior deliberação conforme a legislação vigente. Em cumprimento ao disposto no Art. 59, §1º da Lei Orgânica Municipal, o empossado apresentará à Câmara as respectivas declarações de bens.

Ato contínuo, em razão da vacância do cargo de vereador, por Francisco de Assis Fernandes de Melo ter assumido interinamente o Executivo Municipal, se faz necessário convocar suplente de vereador, neste caso, Isabelli Pinheiro Praxedes, no qual era primeira suplente ao cargo de vereador.

Estando presente, foi convocada à mesa pelo Presidente Interino José Melo Filho, o qual após os procedimentos de praxe, pediu a atenção dos colegas e explicou que passaria a fazer a leitura do termo de compromisso e logo após, a Vereadora ficaria de pé e responderia "ASSIM PROMETO". Tudo acertado, passou a fazer a leitura do TERMO DE COMPROMISSO com o seguinte teor:
"PROMETO DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ E PELO BEM-ESTAR DE SEU Povo".

Após a leitura, a senhora Isabelli Pinheiro Praxedes ficado de pé e declarado "**assim o prometo**". Concluída a leitura do termo de posse, passou-se ao ato declaratório de posse firmado pelo senhor José Melo Filho nos seguintes termos: **DECLARO EMPOSSADO NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN A SENHORA ISABELLY PINHEIRO PRAXEDES, A FIM DE CUMPRIR A VACÂNCIA DO CARGO DO VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO, ENQUANTO ESTE EXERCE O CARGO DE PREFEITO INTERINO".**

O Presidente José Melo Filho abriu a palavra, no qual iniciou o vereador Alex Brasil, parabenizando a José Melo Filho, Isabelli Praxedes e a Fernandes Melo, desejando sabedoria e sempre em prol do povo. O Vereador Adriano

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



#ACASADOPOOVO!

Lucena parabenizou aos que tomaram posse, fazendo trabalho em prol da população. O Vereador Paulo Moreira em sua fala, parabenizou aos empossados e solicitou que conduzam da melhor forma. O Vereador Gildo Pinheiro, por sua vez, saudou a todos, citou a perda do cargo por André Junior, que fez muito pelo Município e requereu que o Prefeito Fernandes que faça um bom serviço. Em seguida, vereador Arivan Brasil desejou bom trabalho administração do Executivo. O Vereador José Lucianilde desejou boa sorte e boa gestão a Fernandes Melo, ao Presidente José Filho e a vereadora Isabelli Praxedes. Em seguida, o vereador Ítalo Medeiros saudou a todos no recinto, mencionou autoridades presentes como José Augusto de Severiano Melo, ex-vereador Kainan, Sandra Praxedes e ex vice-prefeito Paulo César. Agradeceu a Deus pela oportunidade, fez agradecimento ao ex-prefeito André Junior pelo período que ficou a frente do Executivo Municipal, sempre em prol do bem ao Município. Citou que assume o Executivo o senhor Fernandes Melo, que tem total confiança em sua gestão e parabenizou pelo trabalho na dedicação como Presidente desta Casa Legislativa, desejou sucesso na gestão de José Melo Filho como presidente e deu boas vindas a recém vereadora empossada Isabelli Praxedes. Em seguida, a vereadora empossada Isabelli Praxedes, saudou todos os colegas vereadores e todos no recinto, citou que é gratificante assumir esse cargo, pedindo a Deus sabedoria e coragem para desempenhar esse mandato juntamente com os demais vereadores. O Prefeito Fernandes Melo no uso da fala saudou a todos, ex vereadores presentes, familiares e à todos, registrou que não é a forma como pretendia, mas que irá cumprir o que a lei determina e o buscará fazer uma boa administração. Citou sua admiração pelo ex gestor André Junior e buscará continuar o melhor por essa cidade, por fim, desejou boa gestão ao Presidente José Filho. Retornada a palavra ao Presidente, no uso da tribuna, agradeceu a Deus pelo trabalho, saudou ex vereadores Kainan Melo, Paulo Cesar, Lalá Maia, Sandra Praxedes e os demais no recinto, citou que nesta Casa que é a favor do povo, desejou boa gestão ao Prefeito Fernandes Melo e que sabe que terá a continuação de um bom trabalho. Mencionou Isabelli Praxedes, que será muito bem acolhida e que deseja bom êxito. Nada mais havendo a tratar, declarou suspensa a sessão por 10 minutos, em seguida

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



#ACASADOPOOVO!

foi encerrada a sessão especial, e eu, primeiro Secretário da Mesa, lavrei, li e subscrevo juntamente com o senhor Presidente, o Prefeito Interino e os demais Pares a presente ata. Itaú/RN, 09 de fevereiro de 2026.

Seguem assinaturas:

Francisco de Assis Fernandes de Melo

José Melo Filho

Prefeito Interino

Presidente Interino

Ítalo Francisco Gonçalves Medeiros

Arivan Alves Brasil

1º Secretário

Vereador

Francisco Gildo Pinheiro

Isabelly Pinheiro Praxedes

2º Secretário

Vereadora

Adriano da Silva Lucena

José Lucianilde de Oliveira

Vereador

Vereador

Alex Bruno Brasil de Freitas

Paulo Ricardo Holanda Moreira

Vereador

Vereador

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia N°07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 01240726

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **TERMO**



#ACASADOPOOVO!

TERMO DE POSSE DE PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Aos 09 (nove) do mês de fevereiro do ano de 2026 às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Itaú/RN, Estado de Rio Grande do Norte, em 1ª Sessão Especial, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, foi empossado no cargo de PREFEITO MUNICIPAL INTERINO o(a) Senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO, vereador, o(a) qual exerce o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaú/RN, assumindo o Poder Executivo Municipal em razão da vacância/impedimento dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, decorrente de **cassação judicial**, conforme decisão proferida nos autos nº 0600224-44.2024.6.20.0045, **OFÍCIO Nº 6/2026/ZE045**, bem como nos termos do artigo 60 da Lei Orgânica do Município.

Prestou o(a) empossado(a), em sessão pública, o seguinte compromisso:

"PROMETO DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DO MEU CARGO"

E, tendo declarado "Assim o prometo", foi legalmente empossado no cargo de Prefeito Municipal Interino, para exercer o mandato enquanto durar o impedimento legal ou até ulterior deliberação conforme a legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Art. 59, §1º da Lei Orgânica Municipal, o empossado apresentará à Câmara as respectivas declarações de bens.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, que vai assinado pelas autoridades competentes.

Câmara Municipal de Itaú/RN, 09 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Prefeito Municipal Interino

José Melo Filho
Presidente Interino

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 87518140

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ - **TERMO**



#ACASADOPOOVO!

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Aos 09 (nove) do mês de fevereiro do ano de 2026, nesta cidade de Itaú, Estado do Rio Grande do Norte, no Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Especial, tomou posse no cargo de **VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ITAÚ/RN** a Senhora ISABELLY PINHEIRO PRAXEDES, suplente regularmente convocado.

Prestou o(a) empossado(a), em sessão pública, o seguinte compromisso:

"PROMETO DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAÚ E PELO BEM-ESTAR DE SEU Povo"

E, tendo declarado "Assim o prometo", foi legalmente empossado no cargo de Vereadora Municipal, para exercer o mandato enquanto durar o impedimento legal ou até ulterior deliberação conforme a legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado e pelas autoridades competentes.

Itaú/RN, 09 de fevereiro de 2026.

ISABELLY PINHEIRO PRAXEDES

Vereador Empossado

JOSÉ MELO FILHO

Presidente Interino

Estado do Rio Grande do Norte - Câmara Municipal de Itaú
Palácio Rui Bessa Nunes CNPJ: 24.516.916/0001-67
Rua Edwiges Maia Nº07 – Centro CEP: 59855-000 Itaú -RN
Fone: 084-371-2266 E-mail: camaraitau@hotmail.com

Publicado por:
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 78575788

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL											2026
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES PAGOS											
PERÍODO DE : 01/01/2026 ATÉ 31/01/2026											
CRITÉRIO : UG:C160 UO:01001											
Seq - Credor	Nº Empenho	UO	Nº Processo	Desp.em Liq	Vlr.Despesa	Dt.Autuação	Dt.Atesto	Dt.Liq	Dt.Venc	Dt.Pagto	
Fonte : 1500000 - Recursos não vinculados de Impostos											
Classificação : Fornecimento de Bens											
1 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012601210062	01001	010012601210062	15	3.004,09	21/01/2026	21/01/2026	21/01/2026	21/01/2026	22/01/2026	
2 - SUPERMERCADO PAI E FILHO LTDA	010012601210073	01001	010012601210073	16	2.962,75	21/01/2026	21/01/2026	21/01/2026	21/01/2026	22/01/2026	
3 - FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA	010012601210016	01001	010012601210016	7	5.002,50	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	23/01/2026	
4 - REGINEIDE TORRES DELFINO	010012601210027	01001	010012601210027	9	3.478,54	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	23/01/2026	
				Sub-Total	14.447,88						
Classificação : Prestação de Serviços											
1 - 34.373.963 ROGERIO SOUZA DE FREITAS	010012601200015	01001	010012601200015	1	4.000,00	20/01/2026	20/01/2026	20/01/2026	20/01/2026	23/01/2026	
2 - INTEGRA - SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA	010012601200048	01001	010012601200048	4	6.000,00	20/01/2026	20/01/2026	20/01/2026	20/01/2026	21/01/2026	
3 - 50.436.297 FRANCISCA OZINETE GOMES	010012601200061	01001	010012601200061	6	4.000,00	20/01/2026	20/01/2026	20/01/2026	20/01/2026	21/01/2026	
4 - ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	010012601200072	01001	010012601200072	8	2.000,00	20/01/2026	20/01/2026	20/01/2026	20/01/2026	22/01/2026	
5 - LIENIO JUSSIER DIAS DE OLIVEIRA	010012601200026	01001	010012601200026	2	3.500,00	21/01/2026	21/01/2026	21/01/2026	21/01/2026	22/01/2026	
6 - MARCELO FERNANDES JACOBIM SOCIEDADE INDIVIDUAL	010012601200037	01001	010012601200037	3	7.000,00	21/01/2026	21/01/2026	21/01/2026	21/01/2026	22/01/2026	
7 - 57.083.405 ALICE MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA	010012601200083	01001	010012601200083	10	2.500,00	21/01/2026	21/01/2026	21/01/2026	21/01/2026	22/01/2026	
8 - SANAILTON DE LIMA DIAS LTDA	010012601210038	01001	010012601210038	11	4.500,00	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	
9 - J. DA S. FERNANDES ASSESSORIA E CONSULTO	010012601210040	01001	010012601210040	12	5.000,00	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	23/01/2026	
10 - 58.684.577 LUIZ CARLOS NUNES LEITE	010012601210051	01001	010012601210051	14	4.000,00	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	22/01/2026	23/01/2026	
11 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBL	010012601230018	01001	010012601230018	18	2.000,00	23/01/2026	23/01/2026	23/01/2026	23/01/2026	26/01/2026	
12 - ALVES E VIEIRA SERVICOS PARA GESTAO PUBL	010012601230018	01001	010012601230018	18	500,00	23/01/2026	23/01/2026	23/01/2026	23/01/2026	26/01/2026	
13 - 55.037.726 EDGEOFERSON GOMES DA COSTA	010012601270024	01001	010012601270024	17	2.850,00	27/01/2026	27/01/2026	27/01/2026	27/01/2026	28/01/2026	
				Sub-Total	47.850,00						
Classificação : Locações											
1 - LEMOS E MARQUES LTDA	010012601200050	01001	010012601200050	5	1.600,00	20/01/2026	20/01/2026	20/01/2026	20/01/2026	21/01/2026	
				Sub-Total	1.600,00						

Página 1/2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341



CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES PAGOS
PERÍODO DE : 01/01/2026 ATÉ 31/01/2026
CRITERIO : UG:C160 UO:01001

2026

Seq - Credor	Nº Empenho	UO	Nº Processo	Desp.em Liq	Vir.Despesa	Dt.Autuação	Dt.Atesto	Dt.Liq	Dt.Venc	Dt.Pagto
Total por Fonte										63.897,88

Publicado por:

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 75706878

Página 2/2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DISPENSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Av. Fundador Francisco Quinino ,148
Ipueira -RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da licitante EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 55.738.556/0001-71, para serviço de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas para atender a demanda da Câmara Municipal de Ipueira/RN, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Percentual de desconto de 105%.

Ipueira/RN, 04 de fevereiro de 2026.

NILMARA DE ASSIS LIMA
Presidente

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 71473881

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2341

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Olivera, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.